

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	69
FLS n°	29
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 38/2020
Processo Nº 69/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), equipamentos e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA, no valor total de R\$ 70.258,00 (Setenta mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Carrasco Bonito/TO, 28 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020 Nº 341

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 23, 24, 27, 28 E 29 DE JULHO DE 2020.

PREF. M. C.
PROC. Nº
FLS Nº 30
Ass: [assinatura]

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"PRORROGA O DECRETO DE Nº 061/2018 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CMMA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 244/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA do Município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA se encerrou no dia 08 de julho de 2020, conforme especificado no Decreto nº 061/2018, de 31 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º– Fica Prorrogada no Município de Carrasco Bonito -TO, a nomeação e mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do município de Carrasco Bonito/TO, conforme o **Decreto de nº 061/2018, de 31 de Dezembro de 2018**, até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com os efeitos a partir do dia 09 de julho de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA** no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido do servidor público, solicitando exoneração de suas funções,

CONSIDERANDO o inciso VII Art. 54 da Lei Municipal nº 044/95, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor **IRAMAR BARROS SILVA**, matrícula nº 159, por motivo de posse em outro cargo.

Parágrafo único. Para os devidos fins atesta-se que fora cumprido o Devido Processo Legal, no âmbito administrativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde que adote as providências legais cabíveis com vistas ao encerramento funcional do cargo mencionado, bem como a exclusão na folha de pagamento a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIA ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE RECEPCIONISTA".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **CLAUDIA ALVES DA SILVA**, matrícula 21, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 01 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2020.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

**Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 35/2020
Processo Nº 66/2020**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional para prestação de serviços como técnica de enfermagem no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo Profissional e valor, a saber: Sra. Maria Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 019.808.161-82, COREN TO nº 001.262.447, portadora do RG nº 035274072008-9 SSP/MA, no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) mensais.

Carrasco Bonito/TO, 13 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 36/2020
Processo Nº 67/2020**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais para higienização dos órgãos públicos, veículos da saúde e outros e utilização nas barreiras sanitárias instaladas no município, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.098.355/0001-93, com sede na Rua São Francisco, nº 291, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP: 65.910-170, neste ato representada pelo Sr. Radjaelson Joaquim Arrais, portador do RG nº 000120246199-6 GESP-MA, e inscrito no CPF nº 920.292.483-04, no valor total de R\$ 36.789,70 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

**Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 37/2020
Processo Nº 68/2020**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos de campanha, para subsidiar as ações e medidas de controle, divulgação para prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: ANTONIO PEREIRA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 07.624.599/0001-83, sediada na rua 04, QD 4, LT 14, Bairro Vila Vitória, Imperatriz – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Pereira Junior, inscrito no RG nº 2499494 SSP/PA, e CPF

nº 430.670.502-15, no valor total de R\$ 8.920,00 (Oito mil novecentos e vinte reais).

**Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 38/2020
Processo Nº 69/2020**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), equipamentos e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SSP/MA, no valor total de R\$ 70.258,00 (Setenta mil duzentos e cinquenta e oito reais).

**Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 39/2020
Processo Nº 73/2020**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de regulador medicinal completo e umidificador medicinal completo, para ser utilizado no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.830.414/0001-88, representada neste ato pelo Sr. SIMÃO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 167.196.018-14, portador do RG nº 27.745 SSP/TO, no valor total de R\$ 3.784,00 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Carrasco Bonito/TO, 28 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 70/2020FMS – Oriundo Dispensa de Licitação nº 27/2020, Proc. nº 55/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PRÓTICAS, inscrita no CNPJ nº sob o nº 31.623.236/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 30 de Junho de 2020. Valor Total R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2020.